

## **PORTARIA INTERNA Nº 064/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 048/2019-CORREGEDORIA/SEAP (Protocolo 3119.6284.2018), acerca do Relatório nº 002/2019-COMPAJ Regime Fechado, lavrado pelo Diretor da Unidade Prisional, Robert Washington Barreto, referente às mortes de internos ocorridas no COMPAJ Regime Fechado, no dia 27/05/2019.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se o Memorando nº 048/2019-CORREGEDORIA/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 05 de julho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*